

ELO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 09.227.099/0001-33
NIRE 35.231.023.773

CONVENIO BARUERI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 30.4.2025, ÀS 12H

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 12h, de forma não presencial.

MESA: Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Gustavo Mattos Sarachini.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade: **(i) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, ("Bradescard Elo") com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 09.226.818/0001-00, NIRE 35.300.349.415, por seus Diretores, Srs. **VINICIUS URIAS FAVARÃO**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2 SSP/SP, CPF 177.975.708-50; e **JOSÉ RAMOS ROCHA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **(ii) BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, ("BB Elo") com sede social no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Torre I, 2º andar, parte, Brasília, DF, CNPJ 05.105.802/0001-80, NIRE 53.300.012.369, por seus Diretores, Sr. **GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 091656678 IFP/RJ, CPF 084.489.987-90, e Sra. **ANDREA SANTANA SANTINONI**, brasileira, casada, bancária, RG 1720200 SSP-DF, CPF 715.665.031-91, ambos com domicílio no SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Central, 12º andar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.040-912.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos representantes dos Sócios, conforme faculta o § 3º do Artigo 7º do Contrato Social da Sociedade.

ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2024 e pagamento de dividendos devido aos Sócios; 3) eleger membros do Conselho de Administração; 4) eleger membros do Conselho Fiscal; 5) eleger os Diretores da Sociedade; e 6) fixar a remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2025.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os sócios deliberaram, de comum acordo:

- 1) aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2024, nos termos da alínea "i" do Artigo 10 do Contrato Social;
- 2) **Destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição entre os sócios.** Considerando que (a) a Sociedade obteve um Lucro Líquido de R\$1.501.770.389,51 (um bilhão, quinhentos e um milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) no exercício findo em 31.12.2024; (b) a apuração realizada na forma do Manual Operacional de Apuração da Participação nos Resultados da Sociedade ("MAPR") gerou em um resultado positivo de Contribuição de Sócio no valor de R\$54.554.758,76 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e setenta e seis centavos) a favor do Sócio Bradescard Elo e um resultado positivo de Contribuição Específica no valor de R\$73.298.328,50 (setenta e três milhões, duzentos e

(as assinaturas eletrônicas apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas, a qual será devidamente arquivada em livro próprio da Sociedade)

Este documento foi assinado digitalmente por Esther Dalmas e Gustavo Mattos Sarachini.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8D78-413B-BA48-B1CA.

ELO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 09.227.099/0001-33

NIRE 35.231.023.773

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 30.4.2025, ÀS 12H

noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) a favor do Sócio BB Elo; (c) na apuração do MAPR relacionada ao exercício social de 31.12.2023, houve um pagamento a menor de dividendos ao Sócio Bradescard Elo no valor de R\$64.921.729,92 (sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais, e noventa e dois centavos) (“Saldo Pagamento Dividendos 2023”); (d) a correção monetária a ser paga pela Sociedade ao Sócio Bradescard Elo quanto ao Saldo Pagamento Dividendos 2023, calculada de 30.04.2024 a 30.04.2025, é no valor de R\$7.470.665,07 (sete milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); em conformidade com a alínea “g” do Artigo 10 do Contrato Social e com a proposta do Conselho de Administração da Sociedade, conforme reunião de 30.4.2025, às 8h30, aprovar a destinação do Lucro Líquido relativo ao exercício social findo em 31.12.2024, conforme segue:

(i) a destinação do Lucro Líquido relativo ao exercício social findo em 31.12.2024, no valor de R\$1.501.770.389,51 (um bilhão, quinhentos e um milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o Orçamento de Capital para o ano de 2025 da Sociedade, sendo: (a) R\$1.126.327.792,13 (um bilhão, cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) já foi objeto de distribuição de dividendos intermediários realizada pela Sociedade conforme reunião de Sócios de 25 de março de 2025, com pagamento até 30 de abril de 2027; e (b) R\$375.442.597,38 (trezentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), para pagamento de dividendos;

(ii) a distribuição entre os sócios do montante de R\$375.442.597,38 (trezentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), sendo: (a) 54,66%, ou seja, R\$205.204.231,47 (duzentos e cinco milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) devidos ao Sócio Bradescard Elo; e (b) 45,34%, ou seja, R\$170.238.365,91 (cento e setenta milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) devidos ao Sócio BB Elo; conforme apuração realizada na forma do MAPR e do valor do Saldo Pagamento Dividendos 2023 devidamente corrigido, com o pagamento aos sócios nas seguintes datas:

(ii.1) até 05.05.2025 serão pagos R\$109.872.038,52 (cento e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$72.392.394,99 (setenta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) ao Sócio Bradescard Elo e R\$37.479.643,53 (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) ao Sócio BB Elo;

(ii.2) até 30.04.2027 serão pagos R\$265.570.558,86 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$132.811.836,48 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e trinta e

(as assinaturas eletrônicas apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas, a qual será devidamente arquivada em livro próprio da Sociedade)



ELO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 09.227.099/0001-33

NIRE 35.231.023.773

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 30.4.2025, ÀS 12H

seis reais e quarenta e nove centavos) ao Sócio Bradescard Elo e R\$132.758.722,38 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) ao Sócio BB Elo.

Em razão da deliberação acima, fica ratificado que o valor de R\$1.126.327.792,13 (um bilhão, cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) dos dividendos intermediários destinados em 25 de março de 2025, fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção: (a) 50,01% (cinquenta vírgula um por cento), ou seja, R\$563.276.528,84 (quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) devidos ao Sócio Bradescard Elo; (b) 49,99% (quarenta e nove vírgula noventa e nove por cento), ou seja, R\$563.051.263,29 (quinhentos e sessenta e três milhões, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) devidos ao Sócio BB Elo;

- 3) aprovar a reeleição como membros do Conselho de Administração da Sociedade, com prazo de mandato até a Reunião Ordinária dos Sócios que ocorrer no ano de 2027, o Sr. **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5 SSP/SP, CPF 360.668.504-15, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; a Sra. **TARCIANA PAULA GOMES MEDEIROS**, brasileira, divorciada, bancária, RG 3.778.616 SSP/DF, CPF 032.128.734-77, com domicílio no SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16º andar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70040-912; os Srs. **LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X SSP/SP, CPF 250.319.028-68, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, CNH 03.816.946.774, CPF 263.225.791-34, com domicílio no SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 15º andar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70040-912; **VINICIUS URIAS FAVARÃO**, acima qualificado; **PEDRO BRAMONT**, brasileiro, casado, bancário, RG 2044497 SESP/SC, CPF 008.472.469-22, com domicílio no SAUN, Quadra 05, Bloco B, Torre Sul, 2º andar - Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70040-912; **JOSÉ RAMOS ROCHA NETO**, acima qualificado; **THIAGO AFFONSO BORSARI**, brasileiro, casado, bancário, RG 30.931.594-3 SSP/SP, CPF 305.759.718-19, com domicílio no SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Central, 12º andar, Brasília, DF, CEP 70.040-912.

Fica consignado que o Sr. Marcelo de Araújo Noronha ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração e a Sra. Tarciana Paula Gomes Medeiros ocupará o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das SAs") , tendo

(as assinaturas eletrônicas apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas, a qual será devidamente arquivada em livro próprio da Sociedade)



ELO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 09.227.099/0001-33

NIRE 35.231.023.773

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 30.4.2025, ÀS 12H

declarado, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

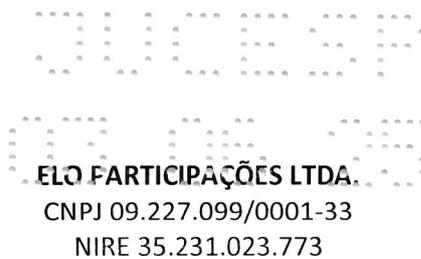
4) aprovar a:

a) reeleição: (i) como membros titulares do Conselho Fiscal da Sociedade, a Sra. **PATRICIA SOARES MARTIL**, brasileira, casada, bancária, RG 22137362 SSP/SP, CPF 147.229.278-20, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e os Srs. **JOAQUIM KIYOSHI KAVAKAMA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 8660082 SSP/SP, CPF 013.782.508-00, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 4º Torre Norte, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-002; **RAFAEL MACHADO GIOVANELLA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 6.968.087-9 SESP/PR, CPF 028.211.719-94, com domicílio em SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 7º andar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.040-250; **RAFAEL ROVANI**, brasileiro, casado, bancário, RG 29954644 SSP/SP, CPF 272.557.248-76, com domicílio no SAUN, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 9º andar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70040-912; e (ii) como membros suplentes os Srs(as): **MARCOS APARECIDO GALENDE**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X SSP/SP, CPF 089.419.738-05, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **FABIANA PINTO DA FONSECA**, brasileira, divorciada, bancária, RG 24.642.456-4 SSP/SP, CPF 148.985.728-12, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, subsolo, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900;

Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Sociedade ora reeleitos e eleitos: (i) terão mandato até a Reunião Ordinária dos Sócios que ocorrer no ano de 2026; e (ii) foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, tendo declarado que preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei das SAs, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; e

5) aprovar a reeleição dos Diretores da Sociedade, com prazo de mandato até a Reunião Ordinária dos Sócios que ocorrer no ano de 2027, conforme segue: Diretor-Presidente: (i) Sr. **GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY**, acima qualificado; **Diretores sem designação específica:** (ii) **VINICIUS URIAS FAVARÃO**, acima qualificado; (iii) Sra. **ESTHER DALMAS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29, com domicílio na

(as assinaturas eletrônicas apostas nesta ata têm o mesmo valor legal e eficácia das assinaturas físicas, uma vez que a autoria e a integridade desta ata podem ser seguramente verificadas, a qual será devidamente arquivada em livro próprio da Sociedade)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 30.4.2025, ÀS 12H

Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício Condomínio Evolution Corporate, Barueri, SP, Alphaville, CEP 06455-030; e (iv) Sr. **FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO**, brasileiro, casado, economista, RG 12625436 SSP/MG, CPF 049.977.126-55, com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030.

Os Diretores ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei das SAs, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

- 6) fixar a remuneração anual global para o ano de 2025, conforme segue: (i) até R\$R\$8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta reais) para os Administradores; e (ii) até R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para os membros do Conselho Fiscal;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Esther Dalmas – Presidente; Gustavo Mattos Sarachini – Secretário. **SÓCIOS:** Bradescard Elo Participações S.A., por seus representantes, Srs. Vinicius Urias Favarão e José Ramos Rocha Neto; e BB Elo Cartões Participações S.A., por seus representantes, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley e Andrea Santana Santinoni

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade.

MESA:

Esther Dalmas
Presidente

Gustavo Mattos Sarachini
Secretário

(as assinaturas eletrônicas apostas nesta ata têm o mesmo valor desta ata podem ser seguramente verificadas)
Este documento foi assinado digitalmente por Esther Dalmas e Gustavo Mattos Sarachini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.com.br> e utilize o código 8D78-413B-BA48-B1CA.



Este documento foi assinado digitalmente por Esther Dalmas e Gustavo Mattos Sarachini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.com.br> e utilize o código 8D78-413B-BA48-B1CA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8D78-413B-BA48-B1CA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D78-413B-BA48-B1CA



Hash do Documento

948C6FE9E0079E85D8798D56C5C3011B2137FBCCB19051DAE9C871807415A6E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2025 é(são) :

Esther Dalmas - 008.032.848-29 em 20/05/2025 19:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Gustavo Mattos Sarachini - 262.481.498-10 em 13/05/2025 17:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

